SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 11079/20

NOMEANDO IAN GARCEZ OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, referência QPLCG-6, no 20º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11080/20

NOMEANDO MARIA APARECIDA VIEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, no 44º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

246ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR JOSÉ POLICE NETO (PSD)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR GILSON BARRETO (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 245ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 04 de março de 2020, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/19)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcos Martins.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcos Martins.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/19)
(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Marina Correia Lima.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Marina Correia Lima.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/19)
(VEREADOR ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Roosevelt Hamam.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Roosevelt Hamam.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/19)
(VEREADORES JULIANA CARDOSO – PT E TONINHO VESPOLI – PSOL)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Paulo Bezerra.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Paulo Bezerra.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/19)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Concede a honraria Salva de Prata à Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robrú e Adjacências (A.L.P.S) no município de São Paulo.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robrú e Adjacências (A.L.P.S).

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/19)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Akira Obara.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Akira Obara, pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/19)
(VEREADOR RINALDI DIGILIO – REPUBLICANOS)

Concede a honraria Salva de Prata ao Instituto Escolhi Esperar.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Instituto Escolhi Esperar.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/19)
(VEREADOR REIS – PT)

Dispõe sobre homenagem ao aniversário de 30 (trinta) anos do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SinDPESP) em forma de outorga de Salva de Prata.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SinDPESP), em virtude da comemoração de seu aniversário de 30 (trinta) anos.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias a esse fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

.COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 4475/2020
PROCESSO(S) CMSP nº(s)1031/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, em especial o Parecer da Procuradoria SCL nº 06/2020, a MESA AUTORIZA a contratação direta do Banco do Brasil S/A para prestação de serviços de movimentação das disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de São Paulo e do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, considerando o pagamento mensal pelo uso de área para instalação do Posto de Atendimento, com fulcro no art. 164, § 3º, da Constituição Federal, que prevê que as disponibilidades de caixa dos Municípios serão depositadas em instituições oficiais."

.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 05 DE MARÇO DE 2020 – QUINTA-FEIRA

14:00 – 17:00

Visita de Jovens Aprendizes do SENAC Aclimação

Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS

Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)

18:00 – 22:00

Solenidade em Homenagem à Maestrina Renata Sbrigui

Salão Nobre - 8° andar

Gilberto Natalini - PV

19:00

Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Leandro da Silva

Pizzaria Sacada

R. Cel. Joviniano Brandão, 59 - Mooca

Adilson Amadeu - Democratas

20:00

Sessão Solene Comemorativa ao 41° Aniversário do Arouca São Paulo Clube

R. Vila do Arouca, 306 A - Tucuruvi

Toninho Paiva - PL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 133/2020 – Designando Paulo Ricardo Sá de Paula, reg. func. 782.735, para substituir Ricardo Ferreira Santos no cargo de Assessor de Controle Externo, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, motivo de férias, a partir de 27.2.2020.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE GALA - DEFERIDO

e-TCM 3483/2020 – Francisco Scattolin Filho.

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO - DEFERIDO

e-TCM 3702/2020 – Raíssa Branco Grizze.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 58.225/2018:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
669	SOLANGE PAULO G. DA SILVA	01	27.02.2020
736	ELIANA APARECIDA A. VALPEREIRO	02	27.02.2020

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1438	LUCIANA FERREIRA N. MOREIRA	10	12.02.2020
1127	AFONSO PEDRO DE SOUZA	01	18.02.2020
1392	MARCIO DE ALMEIDA FELICIO	02	27.02.2020
1628	ANA FLORA DE T. CESAR	01	28.02.2020

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº: 0009/2020

Intimado: Bruno de Castro Alves Pinto

Processo TC nº: 001341/2017

Assunto: Inspeção – Denúncia do Sindicato dos Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em radiologia, diagnóstico por imagem e terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP a respeito de possíveis irregularidades praticadas por parte da "Organização Social Casa de Saúde Santa Marcelina" para a contratação da empresa "2F Diagnósticos por Imagem".

Prezado Senhor

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mauricio Faria, encaminho a Vossa Senhoria, Gerente Médico da Casa de Saúde Santa Marcelina à época, a documentação supracitada para conhecimento e manifestação em face do ali apontado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno deste Tribunal.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30. (a)Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº: 36/2020

Intimado: Rodagro Comércio e Representações Ltda.

Processo TC nº: 000906/2012

Assunto: Acompanhamento – Execução do Contrato 009/2012-SMS-1/Contratos – PA 2010- 0.184.487-0.

Prezados Senhores

Comunico a Vossas Senhorias que foi prolatada Decisão na 337ª Sessão Ordinária de Segunda Câmara em 25/09/2019, publicada no DOC de 06/11/2019, pág. 107.

Informo que, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para eventual interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta. (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº: 40/2020

Intimado: Rodagro Comércio e Representações Ltda.

Processo TC nº: 001013/2012

Assunto: Análise – Pregão 096/2011-SMS e Contrato 009/2012-SMS-1/Contratos – PA 2010-0.184.487-0.

Prezados Senhores

Comunico a Vossas Senhorias que foi prolatada Decisão na 337ª Sessão Ordinária de Segunda Câmara em 25/09/2019, publicada no DOC de 06/11/2019, pág. 107.

Informo que, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para eventual interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta. (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº: 97/2020

Intimado: Fernando Rodrigues da Silva

Processo TC nº: 004382/2018

Assunto: Balanço – Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – Exercício 2017.

Prezado Senhor

Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Edson Simões, encaminho Vossa Senhoria, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo à época, a documentação supracitada para conhecimento e manifestação em face do ali apontado, no prazo de

15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30. (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº: 207/2020

Intimado: Construtora Simioni Viesti Ltda.

Processo TC nº: 002729/2004

Assunto: Análise – Contrato 126/03/CET – PA 2002-0.211.801-7.

Prezados Senhores

Comunico a Vossas Senhorias que foi prolatado Acórdão, em fase recursal, na 3.035ª Sessão Ordinária em 08/05/2019, publicado no DOC de 23/07/2019, pág. 132, que manteve a Decisão prolatada na 292ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 31/07/2013, publicada no DOC de 30/08/2013, pág. 88.

Informo que, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para eventual interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30. (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº: 210/2020

Intimado: LPM Teleinformática Ltda.

Processo TC nº: 003111/2015

Assunto: Representação – Edital do Pregão Eletrônico 05/2015 – Processo Externo 20150006.

Prezados Senhores

Comunico a Vossas Senhorias que foi prolatado Acórdão na 3.035 ª Sessão Ordinária em 08/05/2019, publicado no DOC de 23/07/2019, pág. 142.

Informo que, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para eventual interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30. (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº: 262/2020

Intimado: Paulo Geovanio Lima Freitas

Processo TC nº: 000996/2018

Assunto: Representação – Edital do Pregão Eletrônico 024/PR-SÉ/2017 – SEI

6056.2017/000036-3.

Prezado Senhor

Comunico a Vossa Senhoria Acórdão prolatado na 2ª Sessão Ordinária Não Presencial em 19/09/2019, publicado no DOC de 08/10/2019 pág. 88.

Informo que, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para eventual interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30. (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº: 347/2020

Intimado: Rodrigo Nery e Costa

Processo TC nº: 003383/2013

Assunto: Adiantamento – Prestação de Contas - Rodrigo Nery e Costa – PA 2012-0.077.218-7

Prezado Senhor

Encaminho a Vossa Senhoria, responsável pelo adiantamento da Secretaria Municipal das Subprefeituras à época, Acórdão prolatado, em fase recursal, na 2ª Sessão Ordinária Não Presencial em 19/09/2019, publicado no DOC de 08/10/2019, pág. 87, que reformou a Decisão de Juízo Singular prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Domingos Dissei em 10/11/2014, publicada no DOC de 19/11/2014, págs. 95 e 96.

Informo que, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para eventual interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30. (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº: 0418/2020

Intimado: Fundação Victor Civita

CNPJ: 54.956.206/0001-19

Processo TC nº: 004108/2006

Assunto: Análise – Contrato 152/SME/2006 – Termo Aditivo 123/SME/2006 – PA 2006- 0.170.411-4.

Prezados Senhores

Comunico a Vossas Senhorias que foi prolatado Acórdão na 3.039ª Sessão Ordinária em 22/05/2019, publicado no DOC de 20/08/2019, pág. 147.

Informo que, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para eventual interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, das 8h às 17h30. (a) Roseli de Morais Chaves – Subsecretária-Geral.